

Exmo Sr.,  
Inspector-Geral do MCES  
Rua José d'Esaguy, 10 – 1º Dto  
1700-267 Lisboa

Assunto: Denúncia pública de ilegalidades praticadas pela Prof. Clara Mendes na Faculdade de Arquitectura

Com este manifesto pretendemos divulgar publicamente a fraude do doutoramento realizado na Universidade Politécnica da Catalunha pelo assistente da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa João Pedro Teixeira da Costa. Nesta fraude participaram a Prof. Clara Mendes, o Prof. Carlos Dias Coelho, além do próprio candidato João Pedro Costa.

A Universidade Politécnica da Catalunha solicitou a indicação de dois nomes de especialistas portugueses em *Planeamento de Portos* para integrarem o júri de doutoramento do candidato João Pedro Costa.

Surpreendentemente os dois especialistas portugueses em Planeamento de Portos indicados pelo candidato foram a Prof. Clara Mendes e o Prof. Carlos Dias Coelho. Logo aqui há manifesta falta de ética do candidato ao indicar estes nomes como especialistas em Planeamento de Portos, quando de facto estes senhores professores não são especialistas nesta área temática, nem se lhe conhecem trabalhos profissionais nesta área. Ou seja, o próprio candidato enganou a Universidade Politécnica da Catalunha, mentindo sobre o currículo profissional dos nomes que sugeriu. Se este aspecto já é muito grave, revelador da ética pessoal e do carácter do candidato João Pedro Costa, mais grave ainda é a fraude que cometeu e que relatamos de seguida.

Como é plenamente sabido o candidato assistente João Pedro Costa e o Prof. Carlos Dias Coelho fundaram conjuntamente uma empresa de consultoria, a Dias Coelho & Teixeira da Costa – Arquitectos, Lda. Ou seja, **são sócios**. Só este facto não permitia ao Prof. Carlos Dias Coelho ser membro arguente do júri do seu sócio e amigo. À luz do Código de Procedimento Administrativo a prova de doutoramento realizada pelo candidato João Pedro Costa é pura simplesmente nula. Em linguagem jurídica está ferida de nulidade.

O candidato João Pedro Costa e o Prof. Carlos Dias Coelho sentiram a necessidade de ocultar o relacionamento existente entre os dois, enganando os dirigentes da Universidade da Catalunha. Para isso, manipularam documentos, o que é fraude por falsificação. Com efeito, numa tentativa de construir um currículo profissional e académico ao Prof. Carlos Dias Coelho na temática de *Planeamento de Portos*, os dois, escreveram à pressa um artigo conjunto, assinado pelos dois, publicado na revista Artitextos nº 2 da FA sobre

a temática da tese do candidato (*Áreas Portuárias*). Para que a Universidade da Catalunha não descobrisse este relacionamento de amizade e profissional entre os dois, o candidato João Pedro Costa retirou da co-autoria o nome do Prof. Carlos Dias Coelho na bibliografia da sua tese, onde o referido artigo vem referenciado como sendo unicamente da sua autoria, escamoteando a verdade académica. Tratou-se de uma fraude. Aqui houve conivência do Prof. Carlos Dias Coelho e da própria Prof. Clara Mendes, que participaram ambos no júri do candidato.

Os factos ocorridos são graves porque afectam a imagem externa da FA e são reveladores da ética das pessoas envolvidas, a saber: Prof. Clara Mendes, Prof. Carlos Dias Coelho e o Sr. João Pedro Costa. Estes factos são igualmente do conhecimento do Prof. Leonel Fadigas e da Prof. Maria Calado que se deslocaram expressamente a Barcelona para assistir a esta farsa e por conseguinte são também coniventes na fraude.

O candidato João Pedro Costa cometeu igualmente em Portugal uma fraude, protegido pelo anterior Presidente do Conselho Directivo, Prof. Fernando Caria, ao acumular uma bolsa de doutoramento da FCT em simultâneo com a actividade profissional no atelier Dias Coelho & Teixeira da Costa - Arquitectos, Lda., quando era obrigatório estar em exclusividade para usufruir da referida bolsa.

Também a Prof. Carla Sofia Morgado obteve a equivalência ao grau de Doutor de forma irregular, pois, com a conivência da anterior equipa reitoral, onde se incluía a Prof. Maria Calado enquanto Pró-Reitora, foi-lhe emitida a referida equivalência, de forma expedita, sem o cumprimento dos preceitos estabelecidos na Lei, nomeadamente sem a imprescindível apresentação do diploma do grau obtido em Espanha. Uma vez mais se demonstram os métodos ilegais e as influências a que este grupo de pessoas recorre, liderada pela Prof. Clara Mendes, em benefício do reforço do seu poder no seio da instituição.

A situação é verdadeiramente gravosa porque é conhecida a capacidade de manipulação de júris de concursos e de nomeação definitiva demonstrada pela Prof. Clara Mendes. Note-se que até hoje, em todos os concursos ocorridos ganhou sempre o candidato apoiado pela Prof. Clara Mendes. A Prof. Clara Mendes não tem quaisquer escrúpulos e má consciência em manipular e cometer fraudes e ilegalidades para perpetuar o seu domínio. Como um verdadeiro *capo siciliano*, a Prof. Clara Mendes tem praticado o crime de tráfico de influência com a maior impunidade ao longo da última década, recorrendo aos seus homens de mão, a saber: Prof. Carlos Lameiro, Prof. Fernando Caria e Prof. Carlos Dias Coelho (o tal a quem lhe construíram de forma artificial um currículo de especialista em áreas portuárias).

Solicitamos às autoridades competentes a investigação destes factos e a punição dos seus autores, em especial a conduta seguida pela Prof. Clara Mendes que tem tido um papel de subversão da verdade académica.

Um grupo de docentes da FA/UTL que, por receio de represálias da Prof. Clara Mendes, se mantêm no anonimato.